

**DELIBERAÇÃO Nº 156 – 09/04/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 2847003, 36450004, 28450007, 20520012, 33140025, 33140024 tendo por objeto Reforma, Ampliação e Construção de UBS, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o município de São João do Ivaí.

**APROVA** as propostas oriundas de emendas parlamentares, para o município de São João do Ivaí, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 2847003, tendo por objeto Reforma de UBS, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 36450004, tendo por objeto Ampliação de UBS, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
- 3- Emenda Parlamentar nº 28450007, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- 4- Emenda Parlamentar nº 20520012, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
- 5- Emenda Parlamentar nº 33140025, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais);
- 6- Emenda Parlamentar nº 33140024, tendo por objeto Construção de UBS no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais);

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**